



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 235/2022

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público interno, portadora do CNPJ nº 18.025.965/0001-02, com sede à Praça do Centenário nº 103, centro, Paraisópolis – MG, representado pelo Diretor de Governo, o Sr. Handerson Alex Ribeiro, simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **GABRIELA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, portadora do CNPJ nº 04.184.646/0001-27, com sede à Rua São José, nº 932, Bairro Centro, município de São Gonçalo de Sapucaí/MG, representada pela Sra. Gabriella Fernandes Siqueira Arouca, brasileira, portadora do RG nº MG-18.960.350 e CPF nº 079.481.706-85 doravante denominada **FORNECEDORA/CONTRATADA**, considerando tudo o que consta no **PROCESSO LICITATORIO N.º 187/2022 – PREGAO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS N.º 070/2022** sujeitando-se aos princípios e exigências da Lei 10.520/2002, subsidiada pela Lei 8.666/93 e atualizações posteriores, **RESOLVEM** celebrar a presente Ata de Registro de Preços para **contratação de empresa para fornecimento de ferramentas para atender às atividades dos diversos setores da Administração Municipal durante 12 (doze) meses**, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

01 - DO OBJETO:

1.1 – Contratação de empresa para fornecimento de ferramentas para atender às atividades dos diversos setores da Administração Municipal durante 12 (doze) meses, conforme especificações contidas neste edital e anexos.

02 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços terá **validade de 12 meses** contados a partir da data de sua assinatura, em conformidade com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

II - Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, **o município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta ata**, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas registradas.

III - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, à sua detentora, o contraditório e a ampla defesa.

03 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

04 - DO PREÇO

I - Os preços ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os constantes da proposta apresentada no **Pregão - Registro de Preços n.º 070/2022**, perfazendo o valor global de **R\$ 258.321,51 (duzentos e cinquenta e oito mil, trezentos e vinte e um reais e cinquenta e um centavos)**, conforme abaixo discriminado:



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Item	Objeto	Und	Quant	Marca	Valor Unit.	Valor Total
01	alicate corte diagonal (isolado 1000v)	Unid.	05	THOMPSON	R\$ 28,00	R\$ 140,00
02	alicate de bico meia-cana (isolado 1000v)	Unid.	05	THOMPSON	R\$ 28,00	R\$ 140,00
03	alicate de pressão (mordente reto)	Unid.	05	THOMPSON	R\$ 40,00	R\$ 200,00
05	alicate universal (isolado 1000v)	Unid.	05	THOMPSON	R\$ 43,00	R\$ 215,00
11	chave biela (sextavada, zincada) 10mm	Unid.	05	FOXLUX	R\$ 23,00	R\$ 115,00
12	chave biela (sextavada, zincada) 11mm	Unid.	05	FOXLUX	R\$ 23,00	R\$ 115,00
13	chave biela (sextavada, zincada) 12mm	Unid.	05	FOXLUX	R\$ 26,00	R\$ 130,00
14	chave biela (sextavada, zincada) 13mm	Unid.	05	FOXLUX	R\$ 25,00	R\$ 125,00
15	chave biela (sextavada, zincada) 14mm	Unid.	05	TRAMONTINA	R\$ 26,00	R\$ 130,00
16	chave biela (sextavada, zincada) 15mm	Unid.	05	TRAMONTINA	R\$ 27,00	R\$ 135,00
17	chave biela (sextavada, zincada) 16mm	Unid.	05	TRAMONTINA	R\$ 27,50	R\$ 137,50
18	chave biela (sextavada, zincada) 17mm	Unid.	05	TRAMONTINA	R\$ 29,00	R\$ 145,00
19	chave biela (sextavada, zincada) 18mm	Unid.	05	TRAMONTINA	R\$ 30,00	R\$ 150,00
20	chave biela (sextavada, zincada) 19mm	Unid.	05	TRAMONTINA	R\$ 31,00	R\$ 155,00
21	chave biela (sextavada, zincada) 8mm	Unid.	05	TRAMONTINA	R\$ 19,00	R\$ 95,00
22	chave biela (sextavada, zincada) 9mm	Unid.	05	TRAMONTINA	R\$ 19,00	R\$ 95,00
23	chave combinada fixa/Estrela (aço carbono) 10mm	Unid.	05	MAYLE	R\$ 9,00	R\$ 45,00
24	chave combinada fixa/Estrela (aço carbono) 11mm	Unid.	05	MAYLE	R\$ 10,00	R\$ 50,00
25	chave combinada fixa/Estrela (aço carbono) 12mm	Unid.	05	MAYLE	R\$ 10,00	R\$ 50,00
26	chave combinada fixa/Estrela (aço carbono) 13mm	Unid.	05	MAYLE	R\$ 10,00	R\$ 50,00
27	chave combinada fixa/Estrela (aço carbono) 14mm	Unid.	05	MAYLE	R\$ 11,50	R\$ 57,50



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

28	chave combinada fixa/Estrela (aço carbono) 15mm	Unid.	05	MAYLE	R\$ 13,00	R\$ 65,00
29	chave combinada fixa/Estrela (aço carbono) 16mm	Unid.	05	MAYLE	R\$ 13,50	R\$ 67,50
30	chave combinada fixa/Estrela (aço carbono) 17mm	Unid.	05	MAYLE	R\$ 14,50	R\$ 72,50
31	chave combinada fixa/Estrela (aço carbono) 18mm	Unid.	05	MAYLE	R\$ 15,50	R\$ 77,50
32	chave combinada fixa/Estrela (aço carbono) 19mm	Unid.	05	MAYLE	R\$ 17,00	R\$ 85,00
33	chave combinada fixa/Estrela (aço carbono) 20mm	Unid.	05	MAYLE	R\$ 18,80	R\$ 94,00
34	chave combinada fixa/Estrela (aço carbono) 21mm	Unid.	05	MAYLE	R\$ 18,80	R\$ 94,00
35	chave combinada fixa/Estrela (aço carbono) 22mm	Unid.	05	MAYLE	R\$ 21,00	R\$ 105,00
36	chave combinada fixa/Estrela 27(aço carbono) 24mm	Unid.	05	MAYLE	R\$ 26,80	R\$ 134,00
37	chave combinada fixa/Estrela (aço carbono) 26mm	Unid.	05	MAYLE	R\$ 32,80	R\$ 164,00
38	chave combinada fixa/Estrela (aço carbono) 27mm	Unid.	05	MAYLE	R\$ 35,00	R\$ 175,00
39	chave combinada fixa/Estrela (aço carbono) 30mm	Unid.	05	MAYLE	R\$ 47,70	R\$ 238,50
40	chave combinada fixa/Estrela (aço carbono) 32mm	Unid.	05	MAYLE	R\$ 48,80	R\$ 244,00
41	chave combinada fixa/Estrela (aço carbono) 6mm	Unid.	05	GERDORE	R\$ 16,50	R\$ 82,50
42	chave combinada fixa/Estrela (aço carbono) 7mm	Unid.	05	GERDORE	R\$ 16,50	R\$ 82,50
43	chave combinada fixa/Estrela (aço carbono) 8mm	Unid.	05	TRAMONTINA	R\$ 9,90	R\$ 49,50
44	chave combinada fixa/Estrela (aço carbono) 9mm	Unid.	05	GERDORE	R\$ 18,00	R\$ 90,00
45	Chave de fenda 1/4" x 6"	Unid.	10	MAYLE	R\$ 14,50	R\$ 145,00



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

46	chave de fenda 3/16 x 6"	Unid.	10	MAYLE	R\$ 10,80	R\$ 108,00
47	Chave de fenda 3/8 x 8"	Unid.	10	MAYLE	R\$ 31,00	R\$ 310,00
48	chave de fenda cruzada ¼ x 6"	Unid.	10	MAYLE	R\$ 13,00	R\$ 130,00
49	chave de fenda cruzada 3/16 x 6"	Unid.	10	MAYLE	R\$ 10,50	R\$ 105,00
54	chave phillips ¼ x 4	Unid.	05	THOMPSON	R\$ 11,80	R\$ 59,00
55	chave phillips 3/16 x 14	Unid.	05	THOMPSON	R\$ 23,90	R\$ 119,50
59	chave de grifo nº 14	Unid.	02	THOMPSON	R\$ 54,00	R\$ 108,00
60	chave de grifo nº 18	Unid.	02	THOMPSON	R\$ 89,79	R\$ 179,58
61	chave de grifo nº 24	Unid.	02	THOMPSON	R\$ 159,34	R\$ 318,68
62	chave desentortar ferro 3/16	Unid.	03	SÃO ROMÃO	R\$ 21,00	R\$ 63,00
63	chave desentortar ferro 1/4	Unid.	03	TENACE	R\$ 16,00	R\$ 48,00
64	chave desentortar ferro 3/8	Unid.	03	TENACE	R\$ 21,00	R\$ 63,00
65	chave desentortar ferro ½	Unid.	03	SÃO ROMÃO	R\$ 35,00	R\$ 105,00
67	chave hexagonal 10 mm	Unid.	05	BELZER	R\$ 18,64	R\$ 93,20
70	chave hexagonal 3 mm	Unid.	05	BELZER	R\$ 4,50	R\$ 22,50
71	chave hexagonal 4 mm	Unid.	05	BELZER	R\$ 5,00	R\$ 25,00
72	chave hexagonal 5 mm	Unid.	05	BELZER	R\$ 6,25	R\$ 31,25
73	chave hexagonal 6 mm	Unid.	05	BELZER	R\$ 7,00	R\$ 35,00
74	chave hexagonal 8 mm	Unid.	05	BELZER	R\$ 9,50	R\$ 47,50
90	aplicador de silicone com catraca	Unid.	05	SPARTA	R\$ 18,00	R\$ 90,00
91	arco de pua	Unid.	03	RINO	R\$ 98,00	R\$ 294,00
92	arco de serra regulável(reforçado) 12"	Unid.	10	SPARTA	R\$ 21,50	R\$ 215,00
94	bomba manual para graxa (400ml)	Unid.	02	HYDRO	R\$ 100,00	R\$ 200,00
95	carrinho de mão c/pneu e câmara de ar (caçamba metálica, chapa 0,6mm)	Unid.	50	PLASMAR	R\$ 230,00	R\$ 11.500,00
97	cavadeira uma boca (aço forjado)	Unid.	12	MONFORT	R\$ 107,00	R\$ 1.284,00



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

98	Colher de pedreiro 8" (cano reto, solda robotizada c/garantia, aço SAE 1070).	Unid.	30	MONFORT	R\$ 15,00	R\$ 450,00
99	Lápis para pedreiro.	Unid.	50	MONFORT	R\$ 3,30	R\$ 165,00
100	corta vergalhão 18"	Unid.	01	RINO	R\$ 100,00	R\$ 100,00
101	corta vergalhão 24"	Unid.	01	RINO	R\$ 154,00	R\$ 154,00
102	corta vergalhão 36"	Unid.	01	RINO	R\$ 260,00	R\$ 260,00
103	chibanca c/cabo (forjada em aço carbono, temperada em todo corpo)	Unid.	20	MINASUL	R\$ 86,00	R\$ 1.720,00
104	desempenadeira aço dentada	Unid.	20	THOMPSON	R\$ 17,00	R\$ 340,00
105	desempenadeira aço lisa	Unid.	20	MAX	R\$ 17,00	R\$ 340,00
106	desempenadeira madeira	Unid.	20	CONDOR	R\$ 15,40	R\$ 308,00
107	Desempenadeira Plástica 30x17cm	Unid.	10	MAX	R\$ 17,30	R\$ 173,00
109	linha de Pedreiro 100 mt	Unid.	100	UNIFIO	R\$ 11,10	R\$ 1.110,00
110	lanterna recarregavel 110/220v	Unid.	30	RINO	R\$ 55,00	R\$ 1.650,00
111	mangueira de jardim com 30 metros	Unid.	60	ARQUA	R\$ 112,00	R\$ 6.720,00
112	peneira p/ areia nº 55	Unid.	20	MM	R\$ 29,40	R\$ 588,00
113	Enxada 2,5lb (lamina em aço forjado temperado e afiado, reforço anti deformidade) s/cabo.	Unid.	200	TRAMONTINA	R\$ 60,00	R\$ 12.000,00
114	Enxada 3 Lb (lamina em aço forjado temperado e afiado, reforço anti deformidade) s/cabo.	Unid.	50	ALPE	R\$ 99,00	R\$ 4.950,00
115	Enxadão estreito s/cabo (aço forjado SAE 1070 dureza 46 a 50 rc)	Unid.	20	DUAS CARAS	R\$ 48,00	R\$ 960,00
117	facão nº 14 (lamina polida e temperada)	Unid.	05	THOMPSON	R\$ 46,00	R\$ 230,00
118	formão (aço SAE 1050) 1/2"	Unid.	10	THOMPSON	R\$ 18,00	R\$ 180,00
119	formão (aço SAE 1050) 5/8"	Unid.	20	THOMPSON	R\$ 18,50	R\$ 370,00



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

120	lima chata p/ enxada	Unid.	50	KF	R\$ 23,00	R\$ 1.150,00
121	lima triangular serrote	Unid.	20	KF	R\$ 28,00	R\$ 560,00
123	machadinha de unha (cabo em madeira de lei)	Unid.	03	SÃO ROMÃO	R\$ 42,10	R\$ 126,30
125	escova de aço s/ cabo	Unid.	20	MAX	R\$ 14,00	R\$ 280,00
126	espátula forjada cabo plástico 6	Unid.	20	THOMPSON	R\$ 13,00	R\$ 260,00
127	espátula forjada cabo plástico 10 cm	Unid.	20	THOMPSON	R\$ 16,00	R\$ 320,00
128	Esquadro (centímetro e polegada)	Unid.	10	RAMADA	R\$ 32,00	R\$ 320,00
129	gancho (foice)	Unid.	30	TRAMONTINA	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
130	Gancho Forjado 1/2" (capacidade de sustentação de 3000kg)	Unid.	05	CADIOLI	R\$ 200,00	R\$ 1.000,00
131	garfo reto (forçado reto, curvo)	Unid.	20	CADIOLI	R\$ 52,00	R\$ 1.040,00
132	mangueira nivel 15 m	Unid.	15	AQUAFLEX	R\$ 39,00	R\$ 585,00
133	mangueira nivel 30 m	Unid.	15	AQUAFLEX	R\$ 78,00	R\$ 1.170,00
134	marreta 1,5 kg (forjada e temperada em aço SAE 1045/1050, cabo em madeira de lei)	Unid.	10	MINASUL	R\$ 55,00	R\$ 550,00
135	marreta 1kg (forjada e temperada em aço SAE 1045/1050, cabo em madeira de lei)	Unid.	10	MINASUL	R\$ 39,00	R\$ 390,00
136	marreta 500g(forjada e temperada em aço SAE 1045/1050, cabo em madeira de lei)	Unid.	10	MONFORT	R\$ 27,00	R\$ 270,00
137	Marreta 5kg (forjada e temperada em aço SAE 1045/1050, cabo em madeira de lei)	Unid.	05	MINASUL	R\$ 189,00	R\$ 945,00
138	martelo 23mm(forjada e temperada em aço SAE 1045/1050, cabo em madeira de lei)	Unid.	15	MONFORT	R\$ 27,00	R\$ 405,00
139	martelo 25 mm(forjada e temperada em aço SAE 1045/1050, cabo em madeira de lei)	Unid.	10	MONFORT	R\$ 30,00	R\$ 300,00



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

140	metro duplo simples	Unid.	20	LLINAN	R\$ 42,00	R\$ 840,00
141	nível de madeira	Unid.	10	THOMPSON	R\$ 14,00	R\$ 140,00
142	pá de bico nº 4	unig	80	TRAMONTINA	R\$ 57,00	R\$ 4.560,00
144	pé de cabra	Unid.	05	SÃO ROMÃO	R\$ 45,00	R\$ 225,00
145	Cabo de madeira para enxada/enxada	Unid.	100	FIGUEIRA	R\$ 18,40	R\$ 1.840,00
146	picareta c/ cabo (forjada em aço carbono, temperada em todo corpo)	Unid.	30	MONFORT	R\$ 106,00	R\$ 3.180,00
147	ponteiro de aço 10" (em aço 1045/1050 forjado e temperado em ambas as pontas)	Unid.	06	SÃO ROMÃO	R\$ 20,00	R\$ 120,00
148	ponteiro de aço 8" (em aço 1045/1050 forjado e temperado em ambas as pontas)	Unid.	06	SÃO ROMÃO	R\$ 17,00	R\$ 102,00
149	prumo p/ pedreiro (completo com corda e taco)	Unid.	05	THOMPSON	R\$ 25,00	R\$ 125,00
150	pneu c/ roda ferro e camara para carrinho de mão	Unid.	20	METALOSA	R\$ 80,50	R\$ 1.610,00
151	Camara para pneu de carrinho de mão	Unid.	50	COLSON	R\$ 26,00	R\$ 1.300,00
153	rebitador cabeça giratória (p/ 4 tipos de rebites)	Unid.	05	FOX LUX	R\$ 30,00	R\$ 150,00
154	Rebolo de esmeril	Unid.	20	ICEDER	R\$ 26,00	R\$ 520,00
155	régua de alumínio 2 m	Unid.	30	ALUREM	R\$ 43,50	R\$ 1.305,00
156	serra aço rápido bimetal (serrinha)	Unid.	80	STARRET	R\$ 14,00	R\$ 1.120,00
157	serrote de poda curvo (lamina de aço alto carbono SAE 1070, travado)	Unid.	05	RAMADA	R\$ 39,50	R\$ 197,50
158	serrote de poda dobrável (dentes temperados, afiação tripla)	Unid.	05	RAMADA	R\$ 39,50	R\$ 197,50
159	serrote nº 22 (Aço SAE 1070, travado 8 dentes por 1")	Unid.	05	FAMASTIL	R\$ 33,50	R\$ 167,50
160	serrote para poda alta (dentes temperados, cabo telescópio até 2,5m)	Unid.	05	RAMADA	R\$ 67,00	R\$ 335,00
161	tesoura para poda profissional	Unid.	05	TRAMONTINA	R\$ 59,00	R\$ 295,00
162	trena 5 mts	Unid.	50	THOMPSON	R\$ 12,80	R\$ 640,00
163	trena de fibra 30 m	Unid.	10	THOMPSON	R\$ 48,00	R\$ 480,00



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

164	trena de fibra 50 m	Unid.	10	THOMPSON	R\$ 69,00	R\$ 690,00
165	torquez de armador 10"/12"/13" (em aço carbono)	Unid.	50	SÃO ROMÃO	R\$ 33,80	R\$ 1.690,00
166	Talhadeira 10"(forjada em aço sextavado trefilado SAE 1045/1050, tempera em ambas as pontas)	Unid.	20	SÃO ROMÃO	R\$ 14,80	R\$ 296,00
167	Talhadeira 12"(forjada em aço sextavado trefilado SAE 1045/1050, tempera em ambas as pontas)	Unid.	20	GM	R\$ 16,80	R\$ 336,00
168	vassoura para gramas e jardins (aço SAE 1055, 22 arames)	Unid.	15	FAMASTIL	R\$ 46,00	R\$ 690,00
172	prumo de mão	Unid.	10	MAX	R\$ 29,00	R\$ 290,00
174	broca aço rápido ¼ (DIN 338, polida)	Unid.	10	MAKITA	R\$ 71,00	R\$ 710,00
175	broca aço rápido 1/8 (DIN 338, polida)	Unid.	10	MAKITA	R\$ 6,00	R\$ 60,00
176	broca aço rápido 11/64 (DIN 338, polida)	Unid.	10	MAKITA	R\$ 8,40	R\$ 84,00
177	broca aço rápido ½ (DIN 338, polida)	Unid.	10	MAKITA	R\$ 51,00	R\$ 510,00
178	broca aço rápido ½ (DIN 340, polida)	Unid.	10	MAKITA	R\$ 50,00	R\$ 500,00
179	broca aço rápido 3/16 (DIN 340 polida)	Unid.	10	MAKITA	R\$ 8,30	R\$ 83,00
180	broca aço rápido 3/16 (DIN 338, polida)	Unid.	10	MAKITA	R\$ 8,50	R\$ 85,00
181	broca aço rápido 3/8 (DIN 338, polida)	Unid.	10	MAKITA	R\$ 33,50	R\$ 335,00
182	broca aço rápido 3/8 (DIN 340, polida)	Unid.	10	MAKITA	R\$ 35,80	R\$ 358,00
184	broca aço rápido 5/16 (DIN 338, polida)	Unid.	10	IRWIN	R\$ 12,00	R\$ 120,00
188	broca para concreto 8 (niquelada, c/ vídia, DIN 8039)	Unid.	10	IRWIN	R\$ 13,00	R\$ 130,00
189	broca para concreto 6 (niquelada, c/ vídia, DIN 8039)	Unid.	10	IRWIN	R\$ 9,00	R\$ 90,00
206	Porca 3/8	Unid.	500	CIZER	R\$ 0,20	R\$ 100,00
207	Porca 1/2	Unid.	300	CIZER	R\$ 0,35	R\$ 105,00
208	Porca 5/16	Unid.	300	CZIER	R\$ 0,14	R\$ 42,00



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

209	bucha nylon s-08 p/ parafuso	Unid.	500	GELFIX	R\$ 0,12	R\$ 60,00
211	bucha 6mm c/anel	Unid.	500	CIZER	R\$ 0,07	R\$ 35,00
212	bucha 8mm c/anel	Unid.	500	CIZER	R\$ 0,15	R\$ 75,00
213	bucha 10mm c/anel	Unid.	250	CIZER	R\$ 0,26	R\$ 65,00
215	parafuso para bucha 6mm phillips 3,5 x 40mm	Unid.	500	CIZER	R\$ 0,21	R\$ 105,00
216	parafuso para bucha 6mm phillips 3,8 x 30mm	Unid.	500	CIZER	R\$ 0,25	R\$ 125,00
217	parafuso para bucha 8mm phillips 4,2 x 40mm	Unid.	500	CIZER	R\$ 0,30	R\$ 150,00
218	parafuso para bucha 8mm phillips 4,5 x 30mm	Unid.	500	CIZER	R\$ 0,33	R\$ 165,00
219	parafuso para bucha 8mm phillips 4,5 x 40mm	Unid.	500	CIZER	R\$ 0,33	R\$ 165,00
220	parafuso para bucha 8mm phillips 4,5 x 50mm	Unid.	500	CIZER	R\$ 0,45	R\$ 225,00
221	parafuso para bucha 8mm phillips 4,5 x 65mm	Unid.	500	CIZER	R\$ 0,49	R\$ 245,00
230	Parafuso francês 1/4" x 1" com porca	Unid.	200	CIZER	R\$ 0,66	R\$ 132,00
231	Parafuso francês 1/4" x 2 1/2" com porca	Unid.	200	CIZER	R\$ 0,78	R\$ 156,00
232	Parafuso francês 1/4" x 3 1/2" com porca	Unid.	200	CIZER	R\$ 0,94	R\$ 188,00
233	Parafuso francês 1/4" x 3" com porca	Unid.	200	CIZER	R\$ 0,90	R\$ 180,00
234	Parafuso francês 1/4" x 4" com porca	Unid.	200	CIZER	R\$ 1,10	R\$ 220,00
235	Parafuso francês 1/4" x 5" com porca	Unid.	200	CIZER	R\$ 1,17	R\$ 234,00
237	Parafuso francês 3/8" x 3" com porca	Unid.	200	CIZER	R\$ 0,81	R\$ 162,00
238	Parafuso francês 3/8" x 4" com porca	Unid.	200	CIZER	R\$ 1,35	R\$ 270,00
239	Parafuso francês 3/8" x 6" com porca	Unid.	200	CIZER	R\$ 4,20	R\$ 840,00
240	Parafuso francês 3/8 x 6.1/2" com porca	Unid.	500	CIZER	R\$ 4,30	R\$ 2.150,00
241	Parafuso francês 3/8" x 7" com porca	Unid.	200	CIZER	R\$ 4,20	R\$ 840,00
242	Parafuso francês 3/8 x 7.1/2" com porca	Unid.	500	CIZER	R\$ 5,20	R\$ 2.600,00
258	arame farpado 250 m	rl	30	RODEIO	R\$ 306,00	R\$ 9.180,00



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

259	arame farpado 400 m	rl	50	VARJÃO	R\$ 582,00	R\$ 29.100,00
260	arame galvanizado nº 12	kg	30	BELGO	R\$ 24,50	R\$ 735,00
261	arame galvanizado nº 16	kg	30	BELGO	R\$ 29,00	R\$ 870,00
262	arame galvanizado nº 18	kg	30	BELGO	R\$ 34,00	R\$ 1.020,00
263	arame galvanizado nº 22	kg	30	BELGO	R\$ 46,00	R\$ 1.380,00
264	arame recozido	kg	500	GERDAU	R\$ 25,00	R\$ 12.500,00
265	prego 10 x 10	kg	50	GERDAU	R\$ 47,00	R\$ 2.350,00
266	prego 12 x 12	kg	50	GERDAU	R\$ 26,00	R\$ 1.300,00
267	prego 15 x 15	kg	100	GERDASU	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
268	prego 17 x 21	kg	100	GERDAU	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
269	prego 18 x 27	kg	150	GERDAU	R\$ 21,50	R\$ 3.225,00
270	prego 18 x 30	kg	150	GERDAU	R\$ 19,00	R\$ 2.850,00
271	prego 18 x 27 com 2 cabeças	kg	100	GERDAU	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00
272	prego 19 x 36	kg	150	GERDAU	R\$ 17,00	R\$ 2.550,00
273	prego 22 x 42	kg	50	GERDAU	R\$ 24,00	R\$ 1.200,00
274	prego 22 x 48	kg	50	GERDAU	R\$ 26,50	R\$ 1.325,00
275	prego 25/72 ou 26/72	kg	500	GERDAU	R\$ 26,50	R\$ 13.250,00
277	prego para telhas	kg	600	MASTER	R\$ 26,00	R\$ 15.600,00
278	grampo p/ cerca	kg	500	GERDAU	R\$ 20,00	R\$ 10.000,00
279	Rebites (3/32)	Unid.	1000	GIROBEM	R\$ 0,15	R\$ 150,00
280	Rebites (1/18)	Unid.	1000	GIROBEM	R\$ 0,19	R\$ 190,00
281	Rebites (5/32)	Unid.	1000	GIROBEM	R\$ 0,22	R\$ 220,00
282	Rebites (3/16)	Unid.	1000	GIROBEM	R\$ 0,24	R\$ 240,00
285	Corda Trançada de Polipropileno 10mm (branca)	metro	300	RIOMAR	R\$ 1,90	R\$ 570,00
286	Corda Trançada de Polipropileno 06mm (branca)	metro	200	RIOMAR	R\$ 1,30	R\$ 260,00
289	fechadura banheiro 046 fc maçaneta	Unid.	30	MGM	R\$ 56,00	R\$ 1.680,00



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

290	fechadura caixão	Unid.	20	SILVAN	R\$ 16,00	R\$ 320,00
291	fechadura entrada 008 fc maçaneta	Unid.	80	MGM	R\$ 62,00	R\$ 4.960,00
292	fechadura interna maçaneta	Unid.	40	MGM	R\$ 50,00	R\$ 2.000,00
293	fechadura sobrepor portão	Unid.	10	MGM	R\$ 73,00	R\$ 730,00
294	cadeado 20 mm (reforçado)	Unid.	100	STAM	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
295	cadeado 30 mm (reforçado)	Unid.	100	STAM	R\$ 19,00	R\$ 1.900,00
296	cadeado 35 mm (reforçado)	Unid.	100	STAM	R\$ 23,00	R\$ 2.300,00
297	cadeado 50 mm (reforçado)	Unid.	100	STAM	R\$ 52,00	R\$ 5.200,00
302	Lona Preta Plástica 01 x 06m largura	M	1.000	NORTENE	R\$ 8,50	R\$ 8.500,00
303	Lona Preta Plástica 01 x 08m largura	M	1.000	MAXILONA	R\$ 8,80	R\$ 8.800,00
304	Ácido muriático 1 litro	Lt	30	SAMLIMP	R\$ 11,00	R\$ 330,00
305	Cola Líquida Instântanea 100gr	Unid.	04	GARRA	R\$ 28,00	R\$ 112,00
307	Fita Adesiva Anti derrapante	rolo	50	SCOP	R\$ 37,00	R\$ 1.850,00
308	Massa Epoxi 200gr	Unid.	50	DUREPOX	R\$ 24,00	R\$ 1.200,00
VALOR GLOBAL: R\$ 258.321,51						

II - Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas as disposições do Decreto nº 1482/2006 que institui o Registro de Preços no Município, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital de **Pregão - Registro de Preços n.º 070/2022** que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

III - Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas, no **Pregão - Registro de Preços n.º 070/2022** pela empresa detentora da presente Ata, a qual também a integra.

05 - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

I - Os materiais deverão estar disponíveis para serem retirados de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 as 16:00, no local designado na Ordem de Fornecimento.

II - Em cada fornecimento, o prazo de entrega dos objetos será de **05 (cinco) dias úteis**, a partir da data constante na Ordem de Fornecimento.

III - A Prefeitura Municipal de Paraisópolis - MG reserva-se o direito de não receber os produtos em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato e aplicar as penalidades dispostas na da Lei Federal nº 8.666/93.

06 - DO PAGAMENTO



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

- I - Os pagamentos serão feitos com até 30 (trinta) dias após entrega dos objetos e respectiva emissão de Documentos Fiscais, conferidos e aprovados pelo responsável do Controle Interno;
- II - Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à licitante vencedora, pelo representante da Prefeitura Municipal de Paraisópolis e o pagamento ficará pendente até que aquela providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Paraisópolis.

07 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- I – A Ata de Registro de Preços será formalizada pelo setor de licitações.
- II - As detentoras da presente Ata de Registro de Preços serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega/retirada deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.
- III – A contratada é obrigada a substituir, de imediato e às suas expensas, materiais em que se verifiquem defeitos ou imperfeições.**
- IV - Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem de fornecimento, a qual poderá ser feita por memorando, ofício ou e-mail, devendo dela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.
- V - Os materiais deverão ser entregues acompanhados da nota-fiscal ou nota-fiscal fatura, conforme o caso.
- VI - A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.
- VII - A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.
- VIII - A empresa detentora da presente ata fica obrigada a aceitar o acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) nas quantidades estimadas.
- IX - A empresa detentora da presente ata poderão, facultativamente, aceitar acréscimos superiores a vinte e cinco por cento, dentro do prazo de validade do registro.

08 - DAS PENALIDADES

- I – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante vencedora, sem justificativa aceita pela Prefeitura Municipal de Paraisópolis, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar nas seguintes sanções:
- a) Multa compensatória no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total estimado do contrato, pela recusa em assiná-lo, apresentar o comprovante da prestação de garantia contratual e retirar a nota de empenho, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após regularmente convocada, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93;
 - b) Multa de mora no percentual correspondente a 0,5% (meio por cento) calculada sobre o valor total estimado do contrato, por dia de inadimplência, até o limite de 02 (dois) dias úteis, na entrega total do objeto deste, caracterizando a inexecução parcial;
 - c) Multa compensatória no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total estimado do contrato pela inadimplência além do prazo de 02 (dois) dias úteis, caracterizando a inexecução parcial do mesmo.



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

d) Advertência.

II – A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui a possibilidade da aplicação de outras, previstas na Lei Federal nº 10.520/02 e na Lei Federal nº 8.666/93, inclusive a responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Administração.

III – A multa deverá ser recolhida aos cofres públicos do Município de Paraisópolis, via Tesouraria Municipal, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da notificação enviada pela Prefeitura Municipal de Paraisópolis.

IV – O valor da multa poderá ser descontado na nota fiscal ou crédito existente na Prefeitura Municipal de Paraisópolis, em favor da licitante vencedora, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.

V – As multas e outras sanções aplicadas só poderão ser relevadas motivadamente e por conveniência administrativa, mediante ato do Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Paraisópolis, devidamente justificado.

VI – À licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida ou apresentar documentação falsa exigida, ensejar o retardamento da execução do objeto desta licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Paraisópolis e será descredenciado do CRC Municipal, pelo período de 05 anos se credenciado for, sem prejuízo das multas previstas neste edital, no contrato e nas demais cominações legais.

VII – As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

VIII – Em qualquer hipótese e aplicação de sanções será assegurado à licitante vencedora o contraditório e a ampla defesa.

09 - DO REALINHAMENTO DE PREÇOS

I - Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica ou extra-contratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da Contratada e a retribuição do Contratante para a justa remuneração do fornecimento, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato.

II - Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

III - Na hipótese de solicitação de reajuste de preços pela Contratada, esta deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, por meio de apresentação de planilha (s) detalhada (s) de custos, nas quais constarão a situação anterior e a situação atual que eventualmente justificarão o reajuste do contrato, bem como documentação correlata (lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de produtos e/ou matérias, etc) que comprovem que a contratação tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas.

IV - Fica facultado ao Contratante realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto à revisão de preços solicitada pela Contratada.



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

V - A eventual autorização da revisão dos preços contratuais será concedida após a análise técnica e jurídica do Contratante, porém contemplará as entregas realizadas a partir da data do protocolo do pedido de revisão contratual.

VI - Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a Contratada não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

VII - A Contratante deverá, quando autorizada a revisão dos preços, lavrar Termo Aditivo com os preços revisados e emitir Nota de Empenho Complementar inclusive para cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, em relação aos fornecimentos realizados após o protocolo do pedido de revisão.

10 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art.73, II “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93.e demais normas pertinentes.

II - A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93.

11 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

Pela Administração, quando:

A - A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

B - A detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;

C - A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;

D - Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;

E - Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

F - Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

G - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;

H - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

I - Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.

J - A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceitas as razões do pedido.

12 - DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

I - A aquisição dos objetos da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, caso a caso, pelos responsáveis de cada setor.



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

13 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

I - Integram esta Ata, o edital do **Pregão - Registro de Preços n.º 070/2022** e as propostas das empresas classificadas no certame supranumerado.

II - Fica eleito o foro da comarca de Paraisópolis, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

III - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto instituidor do Registro de Preços, a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Paraisópolis, 30 de agosto de 2022.

MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS - CONTRATANTE

Handerson Alex Ribeiro

Diretor de Governo

GABRIELA MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EMPRESA CONTRATADA

Gabriella Fernandes Siqueira Arouca

CPF nº 079.481.706-85



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE ATA DE RP Nº 235/2022

Processo Licitatório n.º 161/2022 - Pregão Eletrônico RP n.º 058/2022

Partes: **MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS/MG**
GABRIELA MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de ferramentas para atender às atividades dos diversos setores da Administração Municipal durante 12 (doze) meses.

Valor Global: perfazendo o valor de **R\$ 258.321,51 (duzentos e cinquenta e oito mil, trezentos e vinte e um reais e cinquenta e um centavos)**, conforme abaixo discriminado:

Item	Objeto	Und	Quant	Marca	Valor Unit.	Valor Total
01	alicate corte diagonal (isolado 1000v)	Unid.	05	THOMPSON	R\$ 28,00	R\$ 140,00
02	alicate de bico meia-cana (isolado 1000v)	Unid.	05	THOMPSON	R\$ 28,00	R\$ 140,00
03	alicate de pressão (mordente reto)	Unid.	05	THOMPSON	R\$ 40,00	R\$ 200,00
05	alicate universal (isolado 1000v)	Unid.	05	THOMPSON	R\$ 43,00	R\$ 215,00
11	chave biela (sextavada, zincada) 10mm	Unid.	05	FOXLUX	R\$ 23,00	R\$ 115,00
12	chave biela (sextavada, zincada) 11mm	Unid.	05	FOXLUX	R\$ 23,00	R\$ 115,00
13	chave biela (sextavada, zincada) 12mm	Unid.	05	FOXLUX	R\$ 26,00	R\$ 130,00
14	chave biela (sextavada, zincada) 13mm	Unid.	05	FOXLUX	R\$ 25,00	R\$ 125,00
15	chave biela (sextavada, zincada) 14mm	Unid.	05	TRAMONTINA	R\$ 26,00	R\$ 130,00
16	chave biela (sextavada, zincada) 15mm	Unid.	05	TRAMONTINA	R\$ 27,00	R\$ 135,00
17	chave biela (sextavada, zincada) 16mm	Unid.	05	TRAMONTINA	R\$ 27,50	R\$ 137,50
18	chave biela (sextavada, zincada) 17mm	Unid.	05	TRAMONTINA	R\$ 29,00	R\$ 145,00
19	chave biela (sextavada, zincada) 18mm	Unid.	05	TRAMONTINA	R\$ 30,00	R\$ 150,00
20	chave biela (sextavada, zincada) 19mm	Unid.	05	TRAMONTINA	R\$ 31,00	R\$ 155,00
21	chave biela (sextavada, zincada) 8mm	Unid.	05	TRAMONTINA	R\$ 19,00	R\$ 95,00
22	chave biela (sextavada, zincada) 9mm	Unid.	05	TRAMONTINA	R\$ 19,00	R\$ 95,00
23	chave combinada fixa/Estrela (aço carbono) 10mm	Unid.	05	MAYLE	R\$ 9,00	R\$ 45,00
24	chave combinada fixa/Estrela (aço carbono) 11mm	Unid.	05	MAYLE	R\$ 10,00	R\$ 50,00
25	chave combinada fixa/Estrela (aço carbono) 12mm	Unid.	05	MAYLE	R\$ 10,00	R\$ 50,00
26	chave combinada fixa/Estrela (aço carbono) 13mm	Unid.	05	MAYLE	R\$ 10,00	R\$ 50,00
27	chave combinada fixa/Estrela (aço carbono) 14mm	Unid.	05	MAYLE	R\$ 11,50	R\$ 57,50
28	chave combinada fixa/Estrela (aço carbono) 15mm	Unid.	05	MAYLE	R\$ 13,00	R\$ 65,00
29	chave combinada fixa/Estrela (aço carbono) 16mm	Unid.	05	MAYLE	R\$ 13,50	R\$ 67,50
30	chave combinada fixa/Estrela (aço carbono) 17mm	Unid.	05	MAYLE	R\$ 14,50	R\$ 72,50
31	chave combinada fixa/Estrela (aço carbono) 18mm	Unid.	05	MAYLE	R\$ 15,50	R\$ 77,50
32	chave combinada fixa/Estrela (aço carbono) 19mm	Unid.	05	MAYLE	R\$ 17,00	R\$ 85,00
33	chave combinada fixa/Estrela (aço carbono) 20mm	Unid.	05	MAYLE	R\$ 18,80	R\$ 94,00
34	chave combinada fixa/Estrela (aço carbono) 21mm	Unid.	05	MAYLE	R\$ 18,80	R\$ 94,00
35	chave combinada fixa/Estrela (aço carbono) 22mm	Unid.	05	MAYLE	R\$ 21,00	R\$ 105,00
36	chave combinada fixa/Estrela (aço carbono) 24mm	Unid.	05	MAYLE	R\$ 26,80	R\$ 134,00
37	chave combinada fixa/Estrela (aço carbono) 26mm	Unid.	05	MAYLE	R\$ 32,80	R\$ 164,00
38	chave combinada fixa/Estrela (aço carbono) 27mm	Unid.	05	MAYLE	R\$ 35,00	R\$ 175,00
39	chave combinada fixa/Estrela (aço carbono) 30mm	Unid.	05	MAYLE	R\$ 47,70	R\$ 238,50
40	chave combinada fixa/Estrela (aço carbono) 32mm	Unid.	05	MAYLE	R\$ 48,80	R\$ 244,00
41	chave combinada fixa/Estrela (aço carbono) 6mm	Unid.	05	GERDORE	R\$ 16,50	R\$ 82,50
42	chave combinada fixa/Estrela (aço carbono) 7mm	Unid.	05	GERDORE	R\$ 16,50	R\$ 82,50
43	chave combinada fixa/Estrela (aço carbono) 8mm	Unid.	05	TRAMONTINA	R\$ 9,90	R\$ 49,50
44	chave combinada fixa/Estrela (aço carbono) 9mm	Unid.	05	GERDORE	R\$ 18,00	R\$ 90,00
45	Chave de fenda 1/4" x 6"	Unid.	10	MAYLE	R\$ 14,50	R\$ 145,00
46	chave de fenda 3/16 x 6"	Unid.	10	MAYLE	R\$ 10,80	R\$ 108,00
47	Chave de fenda 3/8 x 8"	Unid.	10	MAYLE	R\$ 31,00	R\$ 310,00
48	chave de fenda cruzada 1/4 x 6"	Unid.	10	MAYLE	R\$ 13,00	R\$ 130,00
49	chave de fenda cruzada 3/16 x 6"	Unid.	10	MAYLE	R\$ 10,50	R\$ 105,00
54	chave phillips 1/4 x 4	Unid.	05	THOMPSON	R\$ 11,80	R\$ 59,00
55	chave phillips 3/16 x 14	Unid.	05	THOMPSON	R\$ 23,90	R\$ 119,50
59	chave de grifo nº 14	Unid.	02	THOMPSON	R\$ 54,00	R\$ 108,00

Praça do Centenário, nº 103, Centro, Paraisópolis/MG
CEP: 37-660-000 - CNPJ: 18.025.965/0001-02 - Fone: (XX35) 3651-1500



MUNICÍPIO DE PARAISSÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

60	chave de grifo nº 18	Unid.	02	THOMPSON	R\$ 89,79	R\$ 179,58
61	chave de grifo nº 24	Unid.	02	THOMPSON	R\$ 159,34	R\$ 318,68
62	chave desentortar ferro 3/16	Unid.	03	SÃO ROMÃO	R\$ 21,00	R\$ 63,00
63	chave desentortar ferro 1/4	Unid.	03	TENACE	R\$ 16,00	R\$ 48,00
64	chave desentortar ferro 3/8	Unid.	03	TENACE	R\$ 21,00	R\$ 63,00
65	chave desentortar ferro ½	Unid.	03	SÃO ROMÃO	R\$ 35,00	R\$ 105,00
67	chave hexagonal 10 mm	Unid.	05	BELZER	R\$ 18,64	R\$ 93,20
70	chave hexagonal 3 mm	Unid.	05	BELZER	R\$ 4,50	R\$ 22,50
71	chave hexagonal 4 mm	Unid.	05	BELZER	R\$ 5,00	R\$ 25,00
72	chave hexagonal 5 mm	Unid.	05	BELZER	R\$ 6,25	R\$ 31,25
73	chave hexagonal 6 mm	Unid.	05	BELZER	R\$ 7,00	R\$ 35,00
74	chave hexagonal 8 mm	Unid.	05	BELZER	R\$ 9,50	R\$ 47,50
90	aplicador de silicone com catraca	Unid.	05	SPARTA	R\$ 18,00	R\$ 90,00
91	arco de pua	Unid.	03	RINO	R\$ 98,00	R\$ 294,00
92	arco de serra regulável(reforçado) 12"	Unid.	10	SPARTA	R\$ 21,50	R\$ 215,00
94	bomba manual para graxa (400ml)	Unid.	02	HYDRO	R\$ 100,00	R\$ 200,00
95	carrinho de mão c/pneu e câmara de ar (caçamba metálica, chapa 0,6mm)	Unid.	50	PLASMAR	R\$ 230,00	R\$ 11.500,00
97	cavadeira uma boca (aço forjado)	Unid.	12	MONFORT	R\$ 107,00	R\$ 1.284,00
98	Colher de pedreiro 8" (cano reto, solda robotizada c/garantia, aço SAE 1070).	Unid.	30		R\$ 15,00	R\$ 450,00
99	Lápis para pedreiro.	Unid.	50	MONFORT	R\$ 3,30	R\$ 165,00
100	corta vergalhão 18"	Unid.	01	RINO	R\$ 100,00	R\$ 100,00
101	corta vergalhão 24"	Unid.	01	RINO	R\$ 154,00	R\$ 154,00
102	corta vergalhão 36"	Unid.	01	RINO	R\$ 260,00	R\$ 260,00
103	chibanca c/cabo (forjada em aço carbono, temperada em todo corpo)	Unid.	20		R\$ 86,00	R\$ 1.720,00
104	desempenadeira aço dentada	Unid.	20	THOMPSON	R\$ 17,00	R\$ 340,00
105	desempenadeira aço lisa	Unid.	20	MAX	R\$ 17,00	R\$ 340,00
106	desempenadeira madeira	Unid.	20	CONDOR	R\$ 15,40	R\$ 308,00
107	Desempenadeira Plástica 30x17cm	Unid.	10	MAX	R\$ 17,30	R\$ 173,00
109	linha de Pedreiro 100 mt	Unid.	100	UNIFIO	R\$ 11,10	R\$ 1.110,00
110	lanterna recarregavel 110/220v	Unid.	30	RINO	R\$ 55,00	R\$ 1.650,00
111	mangueira de jardim com 30 metros	Unid.	60	AROLJA	R\$ 112,00	R\$ 6.720,00
112	peneira p/ areia nº 55	Unid.	20	MM	R\$ 29,40	R\$ 588,00
113	Enxada 2,5lb (lamina em aço forjado temperado e afiado, reforço anti deformidade) s/cabo.	Unid.	200	TRAMONTINA	R\$ 60,00	R\$ 12.000,00
114	Enxada 3 Lb (lamina em aço forjado temperado e afiado, reforço anti deformidade) s/cabo.	Unid.	50	ALPE	R\$ 99,00	R\$ 4.950,00
115	Enxada estreita s/cabo (aço forjado SAE 1070 dureza 46 a 50 rc)	Unid.	20	DUAS CARAS	R\$ 48,00	R\$ 960,00
117	facão nº 14 (lamina polida e temperada)	Unid.	05	THOMPSON	R\$ 46,00	R\$ 230,00
118	formão (aço SAE 1050) 1/2"	Unid.	10	THOMPSON	R\$ 18,00	R\$ 180,00
119	formão (aço SAE 1050) 5/8"	Unid.	20	THOMPSON	R\$ 18,50	R\$ 370,00
120	lima chata p/ enxada	Unid.	50	KE	R\$ 23,00	R\$ 1.150,00
121	lima triangular serrote	Unid.	20	KE	R\$ 28,00	R\$ 560,00
123	machadinha de unha (cabo em madeira de lei)	Unid.	03	SÃO ROMÃO	R\$ 42,10	R\$ 126,30
125	escova de aço s/ cabo	Unid.	20	MAX	R\$ 14,00	R\$ 280,00
126	espátula forjada cabo plástico 6	Unid.	20	THOMPSON	R\$ 13,00	R\$ 260,00
127	espátula forjada cabo plástico 10 cm	Unid.	20	THOMPSON	R\$ 16,00	R\$ 320,00
128	Esquadro (centimetro e polegada)	Unid.	10	RAMADA	R\$ 32,00	R\$ 320,00
129	gancho (foice)	Unid.	30	TRAMONTINA	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
130	Gancho Forjado 1/2" (capacidade de sustentação de 3000kg)	Unid.	05	CADIOLI	R\$ 200,00	R\$ 1.000,00
131	garfo reto (forçado reto, curvo)	Unid.	20	CADIOLI	R\$ 52,00	R\$ 1.040,00
132	mangueira nivel 15 m	Unid.	15	AQUAFLEX	R\$ 39,00	R\$ 585,00
133	mangueira nivel 30 m	Unid.	15	AQUAFLEX	R\$ 78,00	R\$ 1.170,00
134	marreta 1,5 kg (forjada e temperada em aço SAE 1045/1050, cabo em madeira de lei)	Unid.	10	MINASUL	R\$ 55,00	R\$ 550,00
135	marreta 1kg (forjada e temperada em aço SAE 1045/1050, cabo em madeira de lei)	Unid.	10	MINASUL	R\$ 39,00	R\$ 390,00
136	marreta 500g/forjada e temperada em aço SAE 1045/1050, cabo em madeira de lei)	Unid.	10	MONFORT	R\$ 27,00	R\$ 270,00
137	Marreta 5kg (forjada e temperada em aço SAE 1045/1050, cabo em madeira de lei)	Unid.	05	MINASUL	R\$ 189,00	R\$ 945,00
138	martelo 23mm(forjada e temperada em aço SAE 1045/1050, cabo em madeira de lei)	Unid.	15	MONFORT	R\$ 27,00	R\$ 405,00
139	martelo 25 mm(forjada e temperada em aço SAE 1045/1050, cabo em madeira de lei)	Unid.	10	MONFORT	R\$ 30,00	R\$ 300,00
140	metro duplo simples	Unid.	20	LUNAN	R\$ 42,00	R\$ 840,00
141	nível de madeira	Unid.	10	THOMPSON	R\$ 14,00	R\$ 140,00
142	pá de bico nº 4	unig	80	TRAMONTINA	R\$ 57,00	R\$ 4.560,00



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

144	pé de cabra	Unid.	05	SÃO ROMÃO	R\$ 45,00	R\$ 225,00
145	Cabo de madeira para enxada/enxada	Unid.	100	FIGUEIRA	R\$ 18,40	R\$ 1.840,00
146	picareta c/ cabo (forjada em aço carbono, temperada em todo corpo)	Unid.	30	MONFORT	R\$ 106,00	R\$ 3.180,00
147	ponteiro de aço 10" (em aço 1045/1050 forjado e temperado em ambas as pontas)	Unid.	06	SÃO ROMÃO	R\$ 20,00	R\$ 120,00
148	ponteiro de aço 8" (em aço 1045/1050 forjado e temperado em ambas as pontas)	Unid.	06	SÃO ROMÃO	R\$ 17,00	R\$ 102,00
149	prumo p/ pedreiro (completo com corda e taco)	Unid.	05	THOMPSON	R\$ 25,00	R\$ 125,00
150	pneu c/ roda ferro e camara para carrinho de mão	Unid.	20	METALOSA	R\$ 80,50	R\$ 1.610,00
151	Camara para pneu de carrinho de mão	Unid.	50	COLSON	R\$ 26,00	R\$ 1.300,00
153	rebitador cabeça giratória (p/ 4 tipos de rebites)	Unid.	05	FOXLIIX	R\$ 30,00	R\$ 150,00
154	Rebolo de esmeril	Unid.	20	ICEDER	R\$ 26,00	R\$ 520,00
155	régua de alumínio 2 m	Unid.	30	ALUREM	R\$ 43,50	R\$ 1.305,00
156	serra aço rápido bimetal (serrinha)	Unid.	80	STARRET	R\$ 14,00	R\$ 1.120,00
157	serrote de poda curvo (lamina de aço alto carbono SAE 1070, travado)	Unid.	05	RAMADA	R\$ 39,50	R\$ 197,50
158	serrote de poda dobrável (dentes temperados, afiação tripla)	Unid.	05	RAMADA	R\$ 39,50	R\$ 197,50
159	serrote nº 22 (Aço SAE 1070, travado 8 dentes por 1")	Unid.	05	FAMASTIL	R\$ 33,50	R\$ 167,50
160	serrote para poda alta (dentes temperados, cabo telescópio até 2,5m)	Unid.	05	RAMADA	R\$ 67,00	R\$ 335,00
161	tesoura para poda profissional	Unid.	05	TRAMONTINA	R\$ 59,00	R\$ 295,00
162	trena 5 mts	Unid.	50	THOMPSON	R\$ 12,80	R\$ 640,00
163	trena de fibra 30 m	Unid.	10	THOMPSON	R\$ 48,00	R\$ 480,00
164	trena de fibra 50 m	Unid.	10	THOMPSON	R\$ 69,00	R\$ 690,00
165	torque de armador 10"/12"/13" (em aço carbono)	Unid.	50	SÃO ROMÃO	R\$ 33,80	R\$ 1.690,00
166	Talhadeira 10" (forjada em aço sextavado trefilado SAE 1045/1050, tempera em ambas as pontas)	Unid.	20	SÃO ROMÃO	R\$ 14,80	R\$ 296,00
167	Talhadeira 12" (forjada em aço sextavado trefilado SAE 1045/1050, tempera em ambas as pontas)	Unid.	20	GM	R\$ 16,80	R\$ 336,00
168	vassoura para gramas e jardins (aço SAE 1055, 22 arames)	Unid.	15	FAMASTIL	R\$ 46,00	R\$ 690,00
172	prumo de mão	Unid.	10	MAX	R\$ 29,00	R\$ 290,00
174	broca aço rápido ¼ (DIN 338, polida)	Unid.	10	MAKITA	R\$ 71,00	R\$ 710,00
175	broca aço rápido 1/8 (DIN 338, polida)	Unid.	10	MAKITA	R\$ 6,00	R\$ 60,00
176	broca aço rápido 11/64 (DIN 338, polida)	Unid.	10	MAKITA	R\$ 8,40	R\$ 84,00
177	broca aço rápido ½ (DIN 338, polida)	Unid.	10	MAKITA	R\$ 51,00	R\$ 510,00
178	broca aço rápido ½ (DIN 340, polida)	Unid.	10	MAKITA	R\$ 50,00	R\$ 500,00
179	broca aço rápido 3/16 (DIN 340 polida)	Unid.	10	MAKITA	R\$ 8,30	R\$ 83,00
180	broca aço rápido 3/16 (DIN 338, polida)	Unid.	10	MAKITA	R\$ 8,50	R\$ 85,00
181	broca aço rápido 3/8 (DIN 338, polida)	Unid.	10	MAKITA	R\$ 33,50	R\$ 335,00
182	broca aço rápido 3/8 (DIN 340, polida)	Unid.	10	MAKITA	R\$ 35,80	R\$ 358,00
184	broca aço rápido 5/16 (DIN 338, polida)	Unid.	10	IRWIN	R\$ 12,00	R\$ 120,00
188	broca para concreto 8 (niquelada, c/ vidia, DIN 8039)	Unid.	10	IRWIN	R\$ 13,00	R\$ 130,00
189	broca para concreto 6 (niquelada, c/ vidia, DIN 8039)	Unid.	10	IRWIN	R\$ 9,00	R\$ 90,00
206	Porca 3/8	Unid.	500	CIZER	R\$ 0,20	R\$ 100,00
207	Porca 1/2	Unid.	300	CIZER	R\$ 0,35	R\$ 105,00
208	Porca 5/16	Unid.	300	CZIER	R\$ 0,14	R\$ 42,00
209	bucha nylon s-08 p/ parafuso	Unid.	500	GELFIX	R\$ 0,12	R\$ 60,00
211	bucha 6mm c/anel	Unid.	500	CIZER	R\$ 0,07	R\$ 35,00
212	bucha 8mm c/anel	Unid.	500	CIZER	R\$ 0,15	R\$ 75,00
213	bucha 10mm c/anel	Unid.	250	CIZER	R\$ 0,26	R\$ 65,00
215	parafuso para bucha 6mm phillips 3,5 x 40mm	Unid.	500	CIZER	R\$ 0,21	R\$ 105,00
216	parafuso para bucha 6mm phillips 3,8 x 30mm	Unid.	500	CIZER	R\$ 0,25	R\$ 125,00
217	parafuso para bucha 8mm phillips 4,2 x 40mm	Unid.	500	CIZER	R\$ 0,30	R\$ 150,00
218	parafuso para bucha 8mm phillips 4,5 x 30mm	Unid.	500	CIZER	R\$ 0,33	R\$ 165,00
219	parafuso para bucha 8mm phillips 4,5 x 40mm	Unid.	500	CIZER	R\$ 0,33	R\$ 165,00
220	parafuso para bucha 8mm phillips 4,5 x 50mm	Unid.	500	CIZER	R\$ 0,45	R\$ 225,00
221	parafuso para bucha 8mm phillips 4,5 x 65mm	Unid.	500	CIZER	R\$ 0,49	R\$ 245,00
230	Parafuso francês 1/4" x 1" com porca	Unid.	200	CIZER	R\$ 0,66	R\$ 132,00
231	Parafuso francês 1/4" x 2 1/2" com porca	Unid.	200	CIZER	R\$ 0,78	R\$ 156,00
232	Parafuso francês 1/4" x 3 1/2" com porca	Unid.	200	CIZER	R\$ 0,94	R\$ 188,00
233	Parafuso francês 1/4" x 3" com porca	Unid.	200	CIZER	R\$ 0,90	R\$ 180,00
234	Parafuso francês 1/4" x 4" com porca	Unid.	200	CIZER	R\$ 1,10	R\$ 220,00
235	Parafuso francês 1/4" x 5" com porca	Unid.	200	CIZER	R\$ 1,17	R\$ 234,00
237	Parafuso francês 3/8" x 3" com porca	Unid.	200	CIZER	R\$ 0,81	R\$ 162,00
238	Parafuso francês 3/8" x 4" com porca	Unid.	200	CIZER	R\$ 1,35	R\$ 270,00
239	Parafuso francês 3/8" x 6" com porca	Unid.	200	CIZER	R\$ 4,20	R\$ 840,00



MUNICÍPIO DE PARAISSÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

240	Parafuso francês 3/8 x 6.1/2" com porca	Unid.	500	CIZER	R\$ 4,30	R\$ 2.150,00
241	Parafuso francês 3/8" x 7" com porca	Unid.	200	CIZER	R\$ 4,20	R\$ 840,00
242	Parafuso francês 3/8 x 7.1/2" com porca	Unid.	500	CIZER	R\$ 5,20	R\$ 2.600,00
258	arame farpado 250 m	ri	30	RODEIO	R\$ 306,00	R\$ 9.180,00
259	arame farpado 400 m	ri	50	VARIÃO	R\$ 582,00	R\$ 29.100,00
260	arame galvanizado nº 12	kg	30	BELGO	R\$ 24,50	R\$ 735,00
261	arame galvanizado nº 16	kg	30	BELGO	R\$ 29,00	R\$ 870,00
262	arame galvanizado nº 18	kg	30	BELGO	R\$ 34,00	R\$ 1.020,00
263	arame galvanizado nº 22	kg	30	BELGO	R\$ 46,00	R\$ 1.380,00
264	arame recozido	kg	500	GERDAU	R\$ 25,00	R\$ 12.500,00
265	prego 10 x 10	kg	50	GERDAU	R\$ 47,00	R\$ 2.350,00
266	prego 12 x 12	kg	50	GERDAU	R\$ 26,00	R\$ 1.300,00
267	prego 15 x 15	kg	100	GERDAU	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
268	prego 17 x 21	kg	100	GERDAU	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
269	prego 18 x 27	kg	150	GERDAU	R\$ 21,50	R\$ 3.225,00
270	prego 18 x 30	kg	150	GERDAU	R\$ 19,00	R\$ 2.850,00
271	prego 18 x 27 com 2 cabeças	kg	100	GERDAU	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00
272	prego 19 x 36	kg	150	GERDAU	R\$ 17,00	R\$ 2.550,00
273	prego 22 x 42	kg	50	GERDAU	R\$ 24,00	R\$ 1.200,00
274	prego 22 x 48	kg	50	GERDAU	R\$ 26,50	R\$ 1.325,00
275	prego 25/72 ou 26/72	kg	500	GERDAU	R\$ 26,50	R\$ 13.250,00
277	prego para telhas	kg	600	MASTER	R\$ 26,00	R\$ 15.600,00
278	grampo p/ cerca	kg	500	GERDAU	R\$ 20,00	R\$ 10.000,00
279	Rebites (3/32)	Unid.	1000	GIROBEM	R\$ 0,15	R\$ 150,00
280	Rebites (1/18)	Unid.	1000	GIROBEM	R\$ 0,19	R\$ 190,00
281	Rebites (5/32)	Unid.	1000	GIROBEM	R\$ 0,22	R\$ 220,00
282	Rebites (3/16)	Unid.	1000	GIROBEM	R\$ 0,24	R\$ 240,00
285	Corda Trançada de Polipropileno 10mm (branca)	metro	300	RIOMAR	R\$ 1,90	R\$ 570,00
286	Corda Trançada de Polipropileno 06mm (branca)	metro	200	RIOMAR	R\$ 1,30	R\$ 260,00
289	fechadura banheiro 046 fc maçaneta	Unid.	30	MGM	R\$ 56,00	R\$ 1.680,00
290	fechadura caixaão	Unid.	20	SILVAN	R\$ 16,00	R\$ 320,00
291	fechadura entrada 008 fc maçaneta	Unid.	80	MGM	R\$ 62,00	R\$ 4.960,00
292	fechadura interna maçaneta	Unid.	40	MGM	R\$ 50,00	R\$ 2.000,00
293	fechadura sobrepor portão	Unid.	10	MGM	R\$ 73,00	R\$ 730,00
294	cadeado 20 mm (reforçado)	Unid.	100	STAM	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
295	cadeado 30 mm (reforçado)	Unid.	100	STAM	R\$ 19,00	R\$ 1.900,00
296	cadeado 35 mm (reforçado)	Unid.	100	STAM	R\$ 23,00	R\$ 2.300,00
297	cadeado 50 mm (reforçado)	Unid.	100	STAM	R\$ 52,00	R\$ 5.200,00
302	Lona Preta Plástica 01 x 06m largura	M	1.000	NORTENE	R\$ 8,50	R\$ 8.500,00
303	Lona Preta Plástica 01 x 08m largura	M	1.000	MAXILONA	R\$ 8,80	R\$ 8.800,00
304	Ácido muriático 1 litro	Lt	30	SAMLIMP	R\$ 11,00	R\$ 330,00
305	Cola Líquida Instantânea 100gr	Unid.	04	GARRA	R\$ 28,00	R\$ 112,00
307	Fita Adesiva Anti derrapante	rolo	50	SCOP	R\$ 37,00	R\$ 1.850,00
308	Massa Epoxi 200gr	Unid.	50	DUREPOX	R\$ 24,00	R\$ 1.200,00

VALOR GLOBAL: R\$ 258.321,51

Data da assinatura: 30/08/2022

Vigência: Até 29/08/2023 – 12 meses

Certifico que este extrato foi publicado em conformidade com a Lei 2.433, de 10/09/2015.

Em 30/08/2022

*Agnaldo Costa Manso
Serviço de Licitação*